



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1395

Divulgação quarta-feira, 11 de julho de 2018

– Página 61

Publicação quinta-feira, 12 de julho de 2018

*“Descrição Detalhada:*

- Elaboração de projetos Técnicos e acompanhamento dos procedimentos ligados à agricultura;
- Acompanhar a execução dos projetos do Poder Executivo Municipal;
- Acompanhar a execução dos convênios oriundos da união, Estados e suas entidades, emitindo laudos, visando a garantia do cumprimento dos objetivos descritos no Plano de Trabalho previamente aprovado junto a Secretaria ou Ministério de Meio Ambiente;
- Emitir laudos sobre forma de utilização de defensivos e adubos, bem como, da execução dos Planos legais de utilização de solo, manejo florestal etc. definitivo pela mesma;
- Proceder à fiscalização das lavouras no município, verificando se ambas estão dentro dos padrões de engenharia e demais normas legais;
- Determinar embargos quando não estejam de acordo com as normas legais;
- Elaborar relatório das atividades realizadas em seu departamento e encaminhá-la mensalmente ao seu superior;
- Efetuar lançamento de créditos tributários rurais;

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2017.

**PEDRO FERRONATTO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 264, de 10 de Julho de 2018.

DESIGNA A SERVIDORA SIMONE MACHADO DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO E AVIAIMENTOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E DEMAIS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora Simone Machado da Silva para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de Pregão Presencial, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato e aviaimentos para atender os programas vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte – MT e demais secretarias”.

**Art. 2º** Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designado, fica designada como suplente a servidora Kátia Gisele de Oliveira Langaro.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 10 de Julho de 2018.

**PEDRO FERRONATTO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº 200, centro – Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição de benefícios eventuais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Itanhangá-MT.**”. Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **26 de julho de 2018, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhangamt.gov.br](mailto:licitacao@itanhangamt.gov.br).

Itanhangá-MT, 10 de julho de 2018.

CAMILA BRUNA MORESCO  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### ATOS

#### DECRETO N.º 199, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Designação e Autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína, Estado de Mato Grosso, para representar o Município de Juína-MT na solenidade de entrega de um veículo automotor para o Conselho Tutelar, bem como para firmar o Termo de Doação junto a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica DESIGNADA e AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína, Estado de Mato Grosso, IRENE DE SOUZA PERUZZO, portadora da Cédula de Identidade nº 232043255, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 867.067.991-49, com endereço profissional na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, no Município de Juína-MT, para representar o Município de Juína-MT na solenidade de entrega de um veículo automotor para o Conselho Tutelar, aprazada para 04 de julho de 2018, bem como para firmar o Termo de Doação do Carro junto a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de julho de 2018.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.**

#### DECRETO N.º 201, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera redação de dispositivo do Decreto Municipal, n.º 108/2013, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Sistema de Abastecimento de água e Esgoto do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base, especialmente, no art. 18 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 604/2001,

**DECRETA**

Art. 1.º O Parágrafo Único, do art. 63, do Decreto Municipal nº 108/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63. (...).

Parágrafo Único. Em caso de duas ou mais economias de categorias diferentes, todas de forma individualizada serão consideradas para efeitos de remuneração dos serviços.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de julho de 2018.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018 – SRP**



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1395

Divulgação quarta-feira, 11 de julho de 2018

– Página 62

Publicação quinta-feira, 12 de julho de 2018



O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POR EXECUÇÃO PRÓPRIA NOS BAIRROS SÃO JOSÉ OPERARIO E SETOR “A” E “C”, SETOR INDUSTRIAL E BAIRRO MÓDULO 06, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **25 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 10 de Julho de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 060/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23/07/2018, às 08:00 horas**, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP Nº 036/2018, Processo Administrativo Nº 049/2018**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site [www.pmjuruena.com.br](http://www.pmjuruena.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo e-mail: [licitacao@pmjuruena.com.br](mailto:licitacao@pmjuruena.com.br).

**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para construção de Ponte de Madeira, sendo 35 (trinta e cinco) metros lineares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital.

Juruena, 10 de julho de 2018.

NELSON COUTINHO DE MENEZES  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018

CREDOR: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI  
DATA: 01/07/2018  
VIGÊNCIA: 10/07/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 019/2018  
VALOR R\$ 1.296.800,00

**OBJETO:** ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT, PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA USO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LAMA ASFÁLTICA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE SERÃO EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

FLORI LUIZ BINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018

CREDOR: L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI EPP  
DATA: 10/07/2018  
VIGÊNCIA: 10/07/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018  
VALOR R\$ 17.640,00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DENOMINADO TRAZ VALOR CAPAZ DE FAZER COTAÇÃO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (LINHA LEVE, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES) E SERVIÇOS.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018

CREDOR: SILVIO ANTONIO GUERINO ME  
DATA: 10/07/2018  
VIGÊNCIA: 10/10/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018  
VALOR R\$ 108.120,00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO NOS SERVIÇOS EM TAPEÇARIA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS), INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018

CREDOR: JOSELITO FRIGERI EPP  
DATA: 10/07/2018  
VIGÊNCIA: 10/10/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018  
VALOR R\$ 235.005,00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO NOS SERVIÇOS EM TAPEÇARIA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS), INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

CREDOR: VENEZA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
DATA: 10/07/2018  
VIGÊNCIA: 10/10/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018  
VALOR R\$ 100.090,00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO NOS SERVIÇOS EM TAPEÇARIA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS), INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### TIPO DE ALTERAÇÃO: 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 007/2017  
CONTRATADO: IHFP SERVIÇOS PEDIÁTRICOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, À PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE/CENTRAL DE RE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MOTIVO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 352/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017  
CONTRATADO: GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, NECESSÁRIOS À EXPLORAÇÃO, POR PARTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E COMÉRCIO DE ATÉ 1.500 (MIL E QUINHENTAS) REFEIÇÕES DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017.

**MOTIVO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2018

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flori Luiz Binotti, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2017, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	ALEXANDRO FERREIRA AMARAL
24º	MARCOS LEMES DE BRITO

Cargo: PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA – 30H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
103º	IVONE INES BRUNHERA BRANDALIZE